Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 340/2022
29/03/2022
HORA 15:33
O FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 033 /2022

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, com âncora no Regimento Interno desta Casa e com observância às demais Leis que determinam as devidas prerrogativas da edilidade, **REQUER** à Mesa que, após apreciação e votação do Douto Plenário, sendo este aprovado, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através do setor competente da municipalidade informe ao Vereador Proponente **quantos exames de mamografia foram realizados de janeiro de 2021 até a presente data e se existe fila de espera para realizar o exame mencionado?**

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é uma doença grave, mas, que pode ser curado. Quanto mais cedo for detectado, mais fácil será curá-lo.

Quanto maior o tumor, menor a probabilidade de vencer a doença. A detecção precoce é, portanto, uma estratégia fundamental na luta contra o câncer de mama.

O diagnóstico precoce é a melhor estratégia e a principal arma para sair vitoriosa dessa luta é a mamografia, realizada uma vez por ano em todas as mulheres com 40 anos ou mais. É a partir dessa idade que o risco da doença começa a aumentar significativamente.

A mamografia é o único exame diagnóstico capaz de detectar o câncer de mama quando ele ainda tem menos de 1 centímetro. Com esse tamanho, o nódulo ainda não pode ser palpado. Mas é com esse tamanho que ele pode ser curado em até 95% dos casos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de março de 2022.

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - PATRIOTA

Aprovado por Unanimidade de Presentes
Em 31/03/2022
1º Secretário